O Vereador RICARDO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de leis apresenta a seguinte preposição:

PROJETO DE LEI Nº 410, DE 2023

Institui no âmbito do Município de Araucária a Campanha "Outubro Rosa na Escola", e dá outras providências.

Art. 1°. Fica instituída a campanha "*OUTUBRO ROSA NA ESCOLA*", a ser realizada anualmente durante o mês de outubro nas escolas públicas e Particulares no Município de Araucária.

Art. 2°. A campanha terá por objetivo divulgar e incentivar a prevenção do câncer de mama entre a população feminina, de maneira que as meninas e adolescentes alunas da rede pública e particulares incentivem suas familiares a realizarem os exames preventivos.

Art. 3°. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 27 de novembro de 2023

RICARDO TEIXEIRA

Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/11/2023 11:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6565f60c82ad3.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 28/11/2023 11:15

JUSTIFICATIVA

O vereador **RICARDO TEIXEIRA**, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei que visa Instituir no âmbito do Município de Araucária a Campanha *"Outubro Rosa na Escola"*, e dá outras providências.

O câncer de mama é o tipo de câncer mais comum entre as mulheres no mundo. Embora seja rara a incidência deste tipo de câncer antes dos 35 anos, acima desta idade os casos crescem progressivamente, especialmente após os 50 anos, coincidindo com as mulheres e mães de alunas da rede pública e particular de ensino.

Sabemos ser de extrema importância da prática do autoexame para conhecimento e percepção de alterações no corpo, e por isso todas as mulheres devem ser incentivadas à realização de exame clínico e mamografia como exame de rotina, pois somente através de exames regulares é possível a descoberta precoce do câncer, de maneira a ser possível o tratamento precoce que garante o sucesso na luta pela vida das mulheres.

Entendemos que, se a mulher tiver orientação adequada, pode realizar periodicamente o autoexame, baseado no exame visual e palpação das mamas em frente a um espelho.

Assim, se tivermos meninas e adolescentes bem instruídas sobre o câncer de mama, além da prevenção futura, o conhecimento será compartilhado com a família, fazendo com que as mulheres mais velhas tenham acesso às informações que podem salvar suas vidas.

Tendo acesso ao conhecimento através desta campanha em fase escolar, funcionarão como agentes multiplicadoras destas informações, criando uma rede de prevenção em suas comunidades.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/11/2023 11:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6565f60c82ad3.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 28/11/2023 11:15

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa para a **APROVAÇÃO** deste projeto de lei.

Câmara Municipal de Araucária, 27 de novembro de 2023

Assinado digitalmente por:
RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
030.676.329-07
28/11/2023 11:15:31
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

RICARDO TEIXEIRA

Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/11/2023 11:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6565f60c82ad3.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 28/11/2023 11:15